INDICAÇÃO Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Indica ao Poder Executivo Municipal, a elaboração de Laudo Técnico de Condições de Trabalho-LTCAT, para todos servidores públicos municipais. "

Exmº Sr.
Vereador: **Rodolfo Anselmo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir, a elaboração de Laudo Técnico de Condições de Trabalho-LTCAT, para todos servidores públicos municipais.".

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.01.24 09:25:26 -03'00'

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Vice-Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, sugerir a elaboração de Laudo Técnico de Condições de Trabalho-LTCAT, para todos servidores públicos municipais.

Preliminarmente, menciono que o referido laudo, é um documento técnico que avalia os riscos à saúde dos trabalhadores. Ele deve ser elaborado por um engenheiro de segurança do trabalho ou um médico do trabalho.

A elaboração do "LTCAT" é importante porque:

-ajuda a identificar riscos ocultos;

-Permite saber se o trabalhador tem direito a adicionais de insalubridade ou periculosidade;

-Contribui para o cumprimento dos direitos trabalhistas dos servidores;

-Ajuda a evitar multas por descumprimento da lei.

O documento tem uma importância ímpar na segurança do trabalho, pois contém informações relacionadas diretamente com o bem estar do trabalhador, além de ser uma garantia que o empregador irá fornecer um local de trabalho adequado, principalmente seguro, isento de riscos, seguindo as normas regulamentadoras de segurança no trabalho.

Diante do exposto, indico esta medida, visando atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento da nossa cidade.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.01.24 09:25:42 -03'00'

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador